

PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
EDITAL 05/2019

Cargo: Coordenador(a) de Planejamento e Projetos

Nº de vagas: 01

Descrição sumária:

Responsável pela coordenação da área de Planejamento, Processos e Indicadores, coordenando equipes responsáveis pela consolidação de informações, planejamento e acompanhamento de projetos do Instituto Odeon dentre outras atividades correlatas ao cargo.

Descrição detalhada de tarefas que compõem a função:

- Definir metodologias de elaboração e desenvolvimento de projetos e processos;
- Coordenar projetos, planejar sua execução e acompanhar escopo estabelecido e o progresso das rotinas, a fim de cumprir metas, prazos e custos estabelecidos. Identificar os riscos para estudar formas de mitigar impactos e corrigir ações;
- Monitorar o planejamento, a implementação e a gestão de projetos, incluindo entregas, cronograma e orçamento;
- Acompanhamento dos projetos (SCRUM), e relatórios de acompanhamento técnicos da área;
- Ser responsável por coordenar os trabalhos da equipe planejamento e processos e avaliar as tarefas e atividades realizadas;
- Ser responsável por viabilização da coleta, sistematização e análise das informações dos indicadores estratégicos de gestão;
- Acompanhamento da realização dos projetos e pelas prestações de contas dos projetos inscritos em Leis de Incentivos (Federal Estadual e Municipal);
- Acompanhar as prestações de contas dos contratos de gestão;

Atributos obrigatórios:

Formação: Necessário pós-graduação completa na área.

Experiência: Boa experiência na área.

Habilidades e Conhecimentos: Planejamento estratégico, gerenciamento de projetos, processos e indicadores, leis de incentivos à cultura; Conhecimento de ferramentas avançadas de informática e programas de gerenciamento de projetos. Excelente relacionamento interpessoal, orientação para resultados de qualidade, Visão gerencial.; Planejamento e estratégia; orientação para resultados; iniciativa; organização e controle.

Horário de Trabalho: 44h semanais.

O Instituto Odeon é um empregador de oportunidades iguais. Todos os candidatos qualificados receberão consideração por emprego sem considerar raça, religião, cor, nacionalidade, sexo, orientação sexual, identidade de gênero, idade, ou status de pessoa qualificada com deficiência.

Os interessados deverão realizar o cadastro no site www.vagas.com.br. até o dia 01 de Março de 2019.

*Fica reservado ao Instituto Odeon o direito de confirmar ou não a realização destas contratações, de acordo com sua necessidade ou conveniência.

Jimmy Keller

Diretor de Operações e Finanças